

artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 434-X/82, de 29 de outubro, e por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, e *d)* do n.º 2 e na alínea *g)* do n.º 4.º para o grupo 6 — Faroleiros da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho e em conformidade com o despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militarizado:

36000185, faroleiro técnico subchefe Arlindo Dias Ferreira dos Santos

Produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Posicionado na lista de antiguidade na categoria de faroleiro técnico chefe do grupo 6 — Faroleiros do quadro do pessoal militarizado da Marinha ocupando o primeiro lugar.

11 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do contra-almirante, Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

206594887

#### Despacho (extrato) n.º 16119/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por concurso, à categoria de inspetor do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do quadro do pessoal militarizado da Marinha, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, e *d)* do n.º 2 e na alínea *h)* do n.º 4.º do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho e em conformidade com o despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militarizado:

32010678, subinspetor Manuel Fernando Moreira

Produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Posicionado na lista de antiguidade na categoria de inspetor do grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha quadro do pessoal militarizado da Marinha ocupando o primeiro lugar.

11 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do contra-almirante, o Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

206594765

## EXÉRCITO

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Despacho n.º 16120/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do Despacho n.º 3833/2012, de 17 de fevereiro de 2012, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 15 de março de 2012, subdelego no comandante do Regimento de Transmissões, Coronel de Transmissões (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000 €, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante do Regimento de Transmissões, que se incluam no âmbito da presente subdelegação, desde 19 de Dezembro de 2011 e até à data deste despacho.

3 — O presente despacho vigora até à tomada de posse do titular do cargo de Comandante das Forças Terrestres.

15 de março de 2012. — O Diretor, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, major-general.

206594076

#### Despacho n.º 16121/2012

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 3826/2012, de 08 de fevereiro de 2012, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 15 de março de 2012, subdelego no Comandante do 3.º CN ISAF, COR INF PARA, NIM 00140284, Frederico Manuel Assoreira Almendra, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais atos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro até ao limite de € 24.939,89.

2 — O despacho produz efeitos a partir de 19 de dezembro de 2011.

22 de março de 2012. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, MGEN.

206594481

#### Despacho n.º 16122/2012

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 3827/2012, de 08 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 15 de março de 2012, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado Maior do Exército, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2, Coronel de Artilharia, Nuno Manuel Monteiro Fernandes, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 10.000,00 (dez mil euros).

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante do Regimento de Guarnição N.º 2 que se incluam no âmbito da presente subdelegação, desde 19 de dezembro de 2011 e até à data da publicação deste despacho.

9 de abril de 2012. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *Isidro de Moraes Pereira*, major-general.

206594432

#### Despacho n.º 16123/2012

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 3827/2012, de 08 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 15 de março de 2012, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado Maior do Exército, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição N.º 1, Coronel de Infantaria, António Alberto dos Santos Araújo, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais atos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 10.000,00 (dez mil euros).

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante do Regimento de Guarnição N.º 1 que se incluam no âmbito da presente subdelegação, desde 19 de dezembro de 2011 e até à data da publicação deste despacho.

9 de abril de 2012. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *Isidro de Moraes Pereira*, major-general.

206594368

### Comando do Pessoal

#### Direção de Administração de Recursos Humanos

#### Repartição de Pessoal Militar

#### Despacho n.º 16124/2012

Encarrega-me o Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, de por seu Despacho de 12 de dezembro de 2012, ao abrigo dos poderes delegados pelo Despacho n.º 2767/2012, de 8 de fevereiro de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no DR, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2012 (págs. 6945 e 6946), de promover ao posto de Primeiro-Cabo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho conjugado com as alterações aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003 de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Segundo-Cabo em regime de contrato a seguir mencionado:

2CB 1788509 Pedro André da Costa Queirós

O referido Praça conta a antiguidade no novo posto desde 12 de dezembro de 2012, ficando integrado na primeira posição da estrutura